



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2024

O Diretor do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 3º do Regimento Interno do Centro de Educação,

CONSIDERANDO o que estabelece o parágrafo único do Art. 56º da Lei nº 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB),

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes dos representantes dos servidores técnico-administrativos no Conselho Departamental do Centro de Educação, na seguinte forma:

NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Maria Anna Xavier Serra Carneiro de Novaes	Titular	1396444
Regina Aparecida Quirino	Titular	2100774
Jorge Luiz Abdon	Suplente	2087606
Lorrana Neves Nobre	Suplente	2035961

§ 1º Os representantes previstos no caput terão mandatos de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Prof. Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
Diretor do Centro de Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINALDO CELIO SOBRINHO - SIAPE 1786005
Diretor do Centro de Educação
Centro de Educação - CE
Em 23/05/2024 às 15:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/928867?tipoArquivo=O>